Desligar do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul o Aluno-Soldado BM ALEX ALVES DA SILVA, matrícula n. 409.025-021, a contar de 11 de agosto de 2021, por ter sido desligado, a pedido, do Curso de Formação de Soldados BM, conforme se fez público no BG n. 750, de 13 de agosto de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 128, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), resolve:

CONCEDER, fins de regularização funcional, a partir de 7 de janeiro de 2021, a Progressão Funcional do Nível I para o Nível II ao SD BM YURI MATHEUS DA SILVA MARTINS, matrícula n. 435.964-021, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de ter completado cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS

# Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletronico nº 10.610, de 19 de agosto de 2021, página 88.

### APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P"DGPC/MS nº 068, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.391, de 28 de janeiro de 2021, que designou **JOÃO CLEBER DORNELLES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474699023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Mundo Novo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS, a contar da data da publicação até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial, foi feita a sequinte apostila:

ONDE CONSTA: "...a contar da data da publicação até ulterior deliberação..."

PASSE A CONSTAR: "...contar da data da publicação até 31 de dezembro de 2021..."

Campo Grande, MS, 18 de agosto de 2021.

## **ADRIANO GARCIA GERALDO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 551, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 3327, em 17 de agosto de 2021;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

### RESOLVE:



